



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



## LEI N.º 021/2015

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 03/03/2015 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 295.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica  
Ficha: 433 - 12.306.0039.2051.0000 Fornecimento de Merenda -  
Ensino Fundamental..... 29.200,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 434 - 12.306.0039.2051.0000 Fornecimento de Merenda -  
Ensino Fundamental..... 36.120,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 435 - 12.306.0039.2054.0000 Fornecimento de Merenda -  
Ensino Médio..... 159.200,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 436 - 12.306.0039.2054.0000 Fornecimento de Merenda -  
Ensino Médio..... 55.000,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 437 - 12.306.0039.2055.0000 Fornecimento de Merenda -  
Ensino Infantil..... 11.900,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 438 - 12.306.0039.2056.0000 Fornecimento de Merenda -  
EJA..... 2.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 439 - 12.306.0039.2056.0000 Fornecimento de Merenda - EJA..... 1.380,00

## 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 377 - 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO..... -33.782,10

## 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 378 - 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO..... -163.000,00

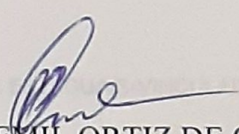
## 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 379 - 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO..... -98.317,90

## 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3o.- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 05 de Março de 2015.

  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume



# Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 1017 , DE 05 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.21

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$295.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica			
433	12.306.0039.2051.0000	Fornecimento de Merenda - Ensino Fundamental	29.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 001	Recursos do Estado	
434	12.306.0039.2051.0000	Fornecimento de Merenda - Ensino Fundamental	36.120,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 002	Recursos Federal	
435	12.306.0039.2054.0000	Fornecimento de Merenda - Ensino Médio	159.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 001	Recursos do Estado	
436	12.306.0039.2054.0000	Fornecimento de Merenda - Ensino Médio	55.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 002	Recursos Federal	
437	12.306.0039.2055.0000	Fornecimento de Merenda - Ensino Infantil	11.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 002	Recursos Federal	
438	12.306.0039.2056.0000	Fornecimento de Merenda - EJA	2.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 001	Recursos do Estado	
439	12.306.0039.2056.0000	Fornecimento de Merenda - EJA	1.380,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 002	Recursos Federal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

9



# Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 1017 , DE 05 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.21

02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica			
377	12.306.0039.2017.0000		FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO		-33.782,10	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
378	12.306.0039.2017.0000		FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO		-163.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 001		Recursos do Estado			
379	12.306.0039.2017.0000		FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO		-98.317,90	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 81
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 002		Recursos Federal			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL